



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº: 103/2018

SÚMULA: Concede gratificação a servidor público efetivo.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER

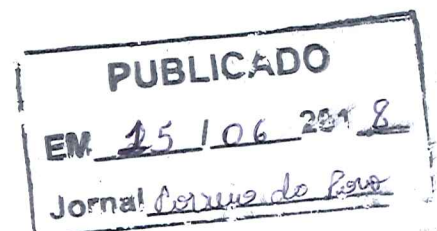
Ao servidor EDSON JOSÉ VALENDORFF, matrícula n. 28771, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Divisão de Fomento Agropecuário, do Município de Cantagalo/PR, **Gratificação** de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, a partir de 01 de julho de 2018, para desempenhar as atribuições de Administrador da Rodoviária Municipal, concomitantemente com o cargo efetivo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na sua data de emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 13 de junho de 2018.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº: 103/2018

SÚMULA: Concede gratificação a servidor público efetivo.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER

Ao servidor EDSON JOSÉ VALENDORFF, matrícula n. 28771, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Divisão de Fomento Agropecuário, do Município de Cantagalo/PR, **Gratificação** de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, a partir de 01 de julho de 2018, para desempenhar as atribuições de Administrador da Rodoviária Municipal, concomitantemente com o cargo efetivo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na sua data de emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 13 de junho de 2018.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Art. 42. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 43. Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Lei nº 184/2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2018.

MARINLE BALDI GONDI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

TABELA DO PLANO DE CARRERA DO MUNICÍPIO

Art. 1º - Fica estabelecido o plano de carreira para os servidores públicos municipais de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2018.

MARINLE BALDI GONDI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SITUAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SITUAÇÃO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL (SRP) Nº24/2018-PMPB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA A SEREM UTILIZADOS NOS PROGRAMAS E ADOÇÃO DE DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MARINLE BALDI GONDI Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 23/2018 - PMC HOMOLOGADA

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018-PMC cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, de acordo com a anexo a seguir em anexo.

MARCOS ADRIELI TEBERTHNS-MEI no lote 01 ITEM 01: R\$ 1.909,00, perfazendo um total de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

Cantagalo, 12 de junho de 2018.

JOÃO RICARDO DA SILVA Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREÇO PRESENCIAL Nº 07/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) EDITAL - PREÇO PRESENCIAL LICITAÇÃO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu prefeiro, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, torna pública a abertura de licitação nº 07/2018, de acordo com o Edital nº 07/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e aquisição de instrumentos musicais destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos, conforme especificações constantes no Edital nº 07/2018 e suas alterações.

Cantagalo, 14 de junho de 2018.

JOÃO RICARDO DA SILVA Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo

DECRETO Nº 10/2018

Art. 1º - Fica estabelecido o plano de carreira para os servidores públicos municipais de Cantagalo, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2018.

JOÃO RICARDO DA SILVA Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2018

Table with columns: Cargo, Descrição, Valor, etc.

Prefeitura do Município de Cantagalo

DECRETO Nº 10/2018

Art. 1º - Fica estabelecido o plano de carreira para os servidores públicos municipais de Cantagalo, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2018.

JOÃO RICARDO DA SILVA Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2018

Table with columns: Cargo, Descrição, Valor, etc.

Prefeitura do Município de Cantagalo

DECRETO Nº 10/2018

Art. 1º - Fica estabelecido o plano de carreira para os servidores públicos municipais de Cantagalo, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2018.

JOÃO RICARDO DA SILVA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

DECRETO Nº 10/2018

SÚMULA: Concede gratificação e verbas públicas ad hoc.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RICARDO DA SILVA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

DECRETO Nº 10/2018

SÚMULA: Concede gratificação e verbas públicas ad hoc.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RICARDO DA SILVA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

DECRETO Nº 10/2018

SÚMULA: Concede gratificação e verbas públicas ad hoc.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RICARDO DA SILVA Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Cantagalo

Rua das Hortênsias - s/nº - Cx. Postal 010 Fone: Fax: (41) 3661-1097 CEP: 85345-000 - Porto Barreiro - Paraná e-mail: camara@cmupbr.pr.gov.br

PORTARIA nº 0149/2018

Data: 14 de junho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Art. 3º, da Resolução nº 052/18, de 12 de junho de 2018, que Regulamenta os critérios de avaliação do cumprimento dos requisitos para fins de aprovação em Estágio Probatório aplicáveis aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e ainda ponderando o princípio da eficiência da administração pública, esculpido no Art. 37, da Constituição Federal;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório dos Servidores da Câmara Municipal de Porto Barreiro - PR, assim organizada:

Presidente: JOSÉ CARLOS ZAMPOLI Secretário: CLACIR COL TOSATTI Membro: GUSTAVO JOSÉ SCHIRADER

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE: (46) 3532-1172 85.468-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 007/2018/CMVQI

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDADORES DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO MENSAL, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via Internet das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

- Data de Abertura: 28/06/2018. - Horário: 09h00min. - Local: Divisão de Licitações.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a Divisão de Licitações da Câmara Municipal de Veredadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, localizada na Rua das Palmeiras, 1254, Praça dos Três Poderes, Centro, Fone/Fax: (46) 3532-1172, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira e/ou obtido pela internet, no seguinte endereço eletrônico: www.camaraqg.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 14 de junho de 2018.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE

CNPJ Nº 02.322.413/0001-18 RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188 LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos as Senhoras, abaixo mencionadas, indicadas pelos Secretários Municipais de Saúde dos respectivos Municípios consorciados da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ/ASSISCOPE a se reunirem em assembleia geral extraordinária que será realizada no dia 27 de Junho de 2018 às 15:00, na sede do consórcio.

- Representante Virmont: LUCIMARA VOLICKI MUZIKA
Representante Laranjeiras do Sul: MARINLECE MARIANO DOBINS
Representante Nova Laranjeiras: ELINEUSA GOMES FORTUNA
Representante Porto Barreiro: CLECI SILMARA SILVA
Representante Maringá: MARICLEIA TELLES DE VARGAS
Representante Rio Bonito do Iguaçu: RENATA BOCCA DOERTZBACHER

A fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:
As 15:00 PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2018.

Laranjeiras do Sul, 14 de Junho de 2018.

Frank William Souza Diretor Financeiro/Contábil

Câmara Municipal de Cantagalo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2018-CMC

SÚMULA: DESIGNA FRECOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA
Art. 1º - Fica DESIGNADO O PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO do Legislativo Municipal, os senhores:

Pregoeiro: RODRIGO GELINDO POYER inscrito no CPF nº: 038.469.959-67, PORTADOR DO RG 7.950.317-5 SSP/PR

Equipe de Apoio:
- Luiz Orlando Machado, inscrito no CPF nº: 045.898.709-32, portador do RG 8.087.768-4 SSP/PR
- Lisiane Aparecida Petrechchen, inscrita no CPF nº: 025.276.029-83, portadora do RG 8.278.749-5 SSP/PR
- Lucas Samuel Liller, inscrito no CPF 088.161.329-06, portador do RG 8.775.842-5 SSP/PR

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.
Cantagalo-PR, 13 de JUNHO de 2018.

MATEUS RUZICKI PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Fone/Fax: (41) 3636-1238 Rua Santo Antônio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná CEP/95.684.619/0001-79

Câmara Municipal de Cantagalo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018-CMC

SÚMULA: DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICIT. AÇÃO.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA
Art. 1º - Fica DESIGNADA Comissão Permanente para julgamento dos processos licitatórios do Legislativo Municipal, composta pelos seguintes membros:

RODRIGO GELINDO POYER CPF Nº: 038.469.959-67
LISIANE APARECIDA PETRECHCHEN CPF Nº: 025.276.029-83
LUIZ ORLANDO MACHADO CPF Nº: 045.898.709-32
LUCAS SAMUEL LILLER CPF Nº: 088.161.329-06

Art. 2º - Caberá ao senhor RODRIGO GELINDO POYER, portador do CPF nº: 038.469.959-67, para presidir a Comissão.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e arquivar-se.
Cantagalo-PR, 13 de JUNHO de 2018.

MATEUS RUZICKI PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Fone/Fax: (41) 3636-1238 Rua Santo Antônio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná CEP/95.684.619/0001-79